



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 351/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O parágrafo único do art. 1º título I da Constituição Federal versa: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ousou falar dos moradores da Comunidade do Rio Curuperé.

A comunidade acima mencionada necessita da reforma da Ponte que liga as duas comunidades Bacuri e Moju-Miri, algumas melhorias no local. Os moradores estão enfrentando dificuldades para utilizar a referida ponte devido a estrutura apresentar-se danificada, correndo o risco de ir à baixo ou acontecer acidente com os moradores que ali trafegam, pelos motivos acima citados, pedimos a reforma da ponte que dá acesso às referidas comunidades.

As melhorias na ponte, fazem-se necessárias para atender as necessidades mais básicas de educação, que é um direito constitucional, art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Caros(a) colegas (a) desta conceitua Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a reforma da ponte de acesso.

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante destes (a) conceituado (a) legisladores (a), requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação, que a Mesa Diretora encaminhe expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, Francineti Carvalho, a fim de determinar ao setor competente de sua administração reforma da ponte de acesso à comunidade do Rio Curuperé, que liga as duas comunidades Bacuri e Moju-miri, atendendo assim, ao apelo dos seus moradores. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos munícipes via meios de comunicação e aos moradores da citada localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 30 de outubro de 2023.

**Gelciney Matos de Carvalho - GEL
VEREADOR – PL**